

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo da Arquitectura, especialidade de Teoria e Prática do Projecto da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Ana Isabel Figueira Marques**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 20 de outubro de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 27 de outubro de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

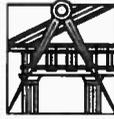
Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira,
Professora Catedrática,
Universidade de Évora;

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João José Alves Dias,
Professor Auxiliar com Agregação,
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Victor Manuel Vieira Lopes dos Santos,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Mário Say Ming Kong,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 22 de abril de 2016, às 10:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Arquitetura no ocidente versus a geomancia oriental – A verificação feng-shui em alguns templos cristãos*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Júri,

Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues
Professora Associada com Agregação
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM